



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

50

fo

19-11-

LEI Nº 1.069, 21 de Novembro de 1983.

"Declara de Utilidade Pública a Corporação Musical da Banda São Sebastião de Vera Cruz de Minas".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública a Corporação Musical da Banda São Sebastião de Vera Cruz de Minas.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
21 de Novembro de 1983.**


**César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.**